



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 98/PROGRAD/UFFS/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Química, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Química, Licenciatura, do *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184
Claudia Almeida Fiorese	3012222
Fernanda Oliveira Lima	1021004
Clóvis Piovezan	1803063
Everton Artuso	1720527
Letiére Cabreira Soares	2036344
Gisele Louro Peres	1526379

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, *Campus* Realeza, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184
Claudia Almeida Fiorese	3012222
Fernanda Oliveira Lima	1021004
Clóvis Piovezan	1803063
Everton Artuso	1720527
Letiére Cabreira Soares	2036344
Shirane Kaori Haragushi	1005146

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 194/PROGRAD/UFFS/2021)~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, *Campus Realeza*, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
Claúdia Almeida Fioresi	3012222
Fernanda Oliveira Lima	1021004
Clóvis Piovezan	1803063
Adriano Antônio Silva	1864809
Viviane Arrigo	1105055
Marcos Leandro Oshe	1479843
Silvia Carla Conceição Massagli	2210369
Letiére Cabreira Soares	2036344
Shirani Kaori Haraguchi	1005146

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 448/PROGRAD/UFRS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 96/PROGRAD/UFRS/2017, a Portaria nº 95/PROGRAD/UFRS/2018, a Portaria nº 190/PROGRAD/UFRS/2018, a Portaria nº 58/PROGRAD/UFRS/2019 e a Portaria nº 138/PROGRAD/UFRS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação